

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
(IBGE)**  
**PROCESSO SELETIVO para Gratificação Temporária do Sistema de Administração  
dos Recursos de Informação e Informática – GSISP de Nível Superior (NS)**

O Coordenador de Recursos Humanos da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, divulga a realização do Processo Seletivo para a concessão de 1 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP de Nível Superior (NS), de que trata a Portaria Nº 670, de 18 de dezembro de 2019, para atuar em atividades relacionadas ao Plano de Transformação Digital no IBGE.

## **1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

**1.1.1 Primeira Etapa** – Preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo em formato PDF e enviá-lo aos e-mails [bernardo.cau@ibge.gov.br](mailto:bernardo.cau@ibge.gov.br) e [valeria.espindola@ibge.gov.br](mailto:valeria.espindola@ibge.gov.br), indicando no assunto "Processo Seletivo para GSISP/IBGE".

**1.1.2 Segunda Etapa** – Análise curricular; e

**1.1.3 Terceira Etapa** – Entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

1.1.3.1. As entrevistas ocorrerão no Rio de Janeiro/RJ.

1.1.3.2. O candidato deverá apresentar na entrevista uma declaração de anuência prévia da chefia imediata e mediata para a participação no Processo Seletivo.

1.1.3.3. O agendamento das entrevistas será feito pela Coordenação de Recursos Humanos do IBGE (IBGE/DE/CRH), por meio de e-mail ou telefone.

1.1.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

1.1.3.5. As entrevistas poderão, extraordinariamente, ocorrer a distância, mediante a utilização de meios digitais de comunicação.

1.1.3.6. A Diretoria de Informática do IBGE (IBGE/DI) definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista a distância, a seu critério.

1.2 Ao preencher e enviar o currículo por e-mail, o candidato fica ciente de que está declarando, sob sua inteira responsabilidade:

1.2.1 Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar; e

1.2.2 Se ocupante de cargo em comissão ou função comissionada ou equivalente, ter ciência de que é de sua responsabilidade a solicitação de exoneração/dispensa.

1.3 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional e extemporâneo.

1.4 Não haverá pagamento de taxa pela participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.

1.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenação de Recursos Humanos do IBGE (IBGE/DE/CRH) do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

1.6 O candidato se compromete, quando convocado para a terceira etapa, no local previamente designado, apresentar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, inclusive declaração de ocupante de cargo efetivo emitida pela unidade de recursos humanos a qual pertence.

1.7. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

## **2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA (GSISP).**

2.1. GSISP – Nível Superior (NS)

2.1.1 Valor: até R\$ 4.491,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de R\$ 15.506,00 (quinze mil, quinhentos e seis reais).

2.1.2 Vaga: 1 (uma) vaga.

2.1.3 Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior da Administração Pública Federal.

2.1.4 Lotação: Preferencialmente para o Rio de Janeiro/RJ.

## **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

3.1.1 Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior correspondente à ocupação da vaga de GSISP, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de recursos humanos ao qual pertence;

3.1.2 Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

3.1.3 Não estar em estágio probatório;

3.1.4 Apresentar autorização da chefia imediata e mediata de participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;

3.1.5 Ter curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Bacharelado em Informática; ou curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas, devendo atuar nas seguintes ações:

- Planejar e gerenciar os projetos do Plano de Transformação Digital (TDIGI) do IBGE;

- Definir, mensurar e monitorar os indicadores dos projetos do TDIGI;
- Avaliar a oferta e o consumo de bases de dados governamentais para a transformação digital dos serviços públicos do IBGE;
- Receber, avaliar e executar solicitações de mudanças no escopo do TDIGI;
- Articular ações de comunicação, interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas;
- Gestão de projetos;
- Atuar na evolução dos serviços públicos digitais em produção;
- Coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos, comunicar decisões e resultados na implantação, sustentação e evolução de serviços públicos do IBGE;
- Mapear, caso necessário, fluxo das atividades e identificar falhas, a fim de estabelecer estratégias para solução de problemas e melhoria contínua dos processos;
- Apoiar na implementação de ações necessárias à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- I - De 13/03 a 27/03/2020: Inscrições;
- II - De 30/03 a 03/04/2020: Análise curricular;
- III - De 06/04 a 15/04/2020: Entrevistas;
- IV – 24/04/2020: resultado final.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria de Informática (IBGE/DI), no IBGE;

5.3. A relação dos inscritos, dos selecionados para entrevista e resultado da seleção serão divulgados no site do IBGE, por meio do link <http://www.ibge.gov.br> e no Portal do Servidor, em <https://www.servidor.gov.br/>.

5.4. Será expedido ofício ao órgão de origem do aprovado no Processo Seletivo, solicitando a cessão para o IBGE.

Bruno Taranto Malheiros  
Coordenador de Recursos Humanos do IBGE

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO –GSISP/IBGE**

DECLARO ANUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)  
\_\_\_\_\_, NO PROCESSO SELETIVO PARA GRATIFICAÇÃO  
TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E  
INFORMÁTICA (GSISP) DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E DE  
QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER  
SELECIONADO NO CERTAME.

**ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO**  
**(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)**

DE ACORDO.

**ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO**  
**(NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)**